



ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 23 de agosto de 2019 - Nº 5890

Cachoeiro cria fundo de apoio à inclusão da pessoa com deficiência



Cachoeiro de Itapemirim agora tem um Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com

Deficiência para financiar iniciativas voltadas ao bem-estar e à inclusão social desse público. Foi

criado pela lei 7.712, sancionada pelo prefeito Victor Coelho na última semana. **p. 3**



Copa Lusb de Basquete termina neste domingo (25) p. 3



Vacinação seletiva contra sarampo acontece neste sábado (24) p. 4



Escolas participam de festival de futsal e queimada nesta sexta (23) p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Cachoeiro cria fundo de apoio à inclusão da pessoa com deficiência

Cachoeiro de Itapemirim agora tem um Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para financiar iniciativas voltadas ao bem-estar e à inclusão social desse público. Foi criado pela lei 7.712, sancionada pelo prefeito Victor Coelho na última semana.

Os recursos desse fundo poderão ser usados em projetos dedicados à promoção de direitos, emancipação, geração de emprego e renda das pessoas com deficiência; estudos com foco na melhoria da acessibilidade; monitoramento do cumprimento da legislação relacionada; programas para atendimento especializado, dentre outras ações.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão gestor do fundo, que será mantido com recursos próprios do município, do estado e da União, termos de ajuste de conduta (TAC), valores arrecadados no controle e fiscalização da legislação sobre pessoas com deficiência, os oriundos de organismos internacionais de cooperação, contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, dentre outras fontes.

O repasse a Organizações da Sociedade Civil e associações será feito pela apresentação de projetos, avaliados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com base em critérios definidos em edital a ser elaborado nos termos da lei federal nº. 13.019/2014.

A secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, avalia que a criação do fundo fortalecerá o desenvolvimento de políticas



Foi criado pela lei 7.712, sancionada pelo prefeito Victor Coelho na última semana

públicas para pessoas com deficiência.

“Era um desejo antigo manifestado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que agora se torna realidade.

O fundo será um instrumento importante para fomentarmos serviços, programas e projetos de promoção e defesa das pessoas com deficiência”, frisa.

Copa Lusb de Basquete termina neste domingo (25)

A 4ª Copa Lusb de Basquete, que acontece na quadra da escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no bairro Ferroviários, em Cachoeiro, termina neste domingo (25). O evento é realizado com apoio da prefeitura, por meio do edital de seleção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).

Os jogos da categoria adulto acontecem neste sábado (24), a partir das 14h, e no domingo (25), a partir das 8h. As equipes participantes serão: Saldanha da Gama, Itararé, ambos de Vitória e Colorado Basquete, de Vila Velha, além do time da casa, Liga Urbana Social de Basquete (Lusb). O torneio é gratuito e aberto ao público.

No último final de semana, foram realizados os jogos das categorias de base, sub-14 e sub-17, e a Lusb levou a melhor nas duas categorias disputadas. As equipes que competiram foram: Álvares Cabral, BRA assessoria, ambos de Vitória e o CESB, da Serra.

No sub-14, a Lusb venceu o BRA assessoria por 54 a 41. Em terceiro lugar ficou a equipe do Álvares Cabral. Já na categoria sub-17, a Lusb foi

campeã invicta. Em segundo lugar, ficou o CESB e, em terceiro o Álvares.

Além de troféu e medalha para os times que obtiverem as três primeiras colocações em cada categoria, os jogadores que se destacarem na competição também serão premiados. No sub-14, dois atletas receberam o prêmio, já no sub-17, foram três.

“Este torneio é muito importante para os jovens, tanto para o desenvolvimento técnico quanto para o desenvolvimento social, pois interagem com atletas de outras cidades. É essencial para nossa cidade ter campeonatos como esse porque oportunizam aos jovens vivenciar um esporte diferente, além de ser um ótimo ambiente para familiares, amigos e amantes do esporte em geral”, destaca o técnico da Lusb, Nilson Batistin.

“A Copa Lusb já é um evento tradicional no nosso município. A instituição organizadora demonstra sempre grande compromisso com o esporte, atendendo crianças no projeto social e também treinando os jovens para buscar melhores resultados em competições. Todo esse trabalho faz

com que a Liga desenvolva um importante papel no basquete do Estado. Nós ficamos muito felizes em contribuir para que esta competição permaneça no calendário esportivo e cresça ainda mais. Desejamos bons jogos aos atletas participantes e convidamos a sociedade cachoeirense para vibrar e torcer conosco”, frisa a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.



O evento é realizado com apoio da prefeitura, por meio do edital de seleção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp)

Vacinação seletiva contra sarampo acontece neste sábado (24)



Vacinação acontecerá no Centro Municipal de Saúde e nas unidades básicas da cidade e no interior

No Centro de Saúde Bolívar de Abreu, localizado no bairro Santo Antônio, em Cachoeiro de Itapemirim, e em mais 28 unidades básicas de saúde (UBS), no município e no interior, acontecerá um ato especial de vacinação contra o sarampo, neste sábado (24).

Promovida pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), a ação não é uma campanha, mas, sim, imunização seletiva voltada para as pessoas que compõem a faixa etária de seis meses a 49 anos de idade, recomendada pelo Ministério da Saúde.

“A população pode sempre encontrar a vacinação contra o sarampo em todas as nossas unidades, que possuem sala de vacina. No entanto, com essa ação específica, queremos abranger ainda mais a imunização; é uma oportunidade para a atualização do cartão de vacina”, salienta a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Na última terça-feira (20), o Ministério da Saúde estabeleceu uma nova medida em que crianças de 6 meses a menos de 1 ano de idade devem receber uma dose extra da tríplice viral. O objetivo é intensificar a vacinação neste público-alvo, que é mais propício a casos graves. Aos 12 meses (tríplice viral) e aos 15 meses (a tetra viral) elas ainda precisam tomar as vacinas de rotina.

Pessoas com até 29 anos de idade, recebem duas doses, já as de 30 a 49 anos, dose única.

A Semus lembra, ainda, que a vacina está sempre disponível no Centro Municipal de Saúde e nas salas de vacina das unidades básicas de saúde. É necessário apresentar o cartão de vacina e cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). O atendimento também pode ser agendado pelo site www.agendamento.cachoeiro.es.gov.br.

Vacinação segue de 26 a 30 de agosto, com horário estendido

Para aqueles que não puderem ser atendidos no dia 24, a Secretaria de Saúde oportunizará uma semana de vacinação, com atendimento estendido no Centro de Saúde Bolívar. A ação acontecerá de segunda (26) a sexta (30), das 7h às 19h, com o objetivo de intensificar a imunização.

Confira os locais de vacinação:

Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu
 UBS de Soturno
 UBS de Novo Parque
 UBS de Córrego dos Monos
 UBS de Pacotuba
 UBS de Burarama
 UBS de União
 UBS de Village da Luz
 UBS de Zumbi
 UBS de Coramara
 UBS de Nossa Senhora Aparecida
 UBS de Paraíso
 UBS de Amaral
 UBS de São Luiz Gonzaga
 UBS de Aquidabã

UBS de Conduru
 UBS de BNH de Baixo
 UBS de Abelardo Machado
 UBS de Aeroporto
 UBS de Jardim Itapemirim
 UBS de Gilson Carone
 UBS de São Vicente
 UBS de Nossa Senhora da Penha
 UBS de Agostinho Simonato
 UBS de Coutinho
 UBS de Otto Marins
 UBS de Amaral
 UBS de Itaoca
 UBS de Vila Rica
 UBS de Valão

Escolas participam de festival de futsal e queimada nesta sexta (23)

Quatro escolas municipais de Cachoeiro participam, nesta sexta-feira (23), do 3º Festival de Jogos e Brincadeiras, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp). O evento terá atividades de queimada e futsal.

O evento será realizado a partir das 8h, na quadra da escola Luiz Marques Pinto, no bairro Boa Vista, reunindo, também, alunos das unidades de ensino “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”, “Prof. David Alberto Lóss” e “Prof. Deusdedit Baptista”. São meninos e meninas que cursam do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

O objetivo do festival é incentivar com atividades esportivas e lúdicas os estudantes que não podem participar dos Jogos Escolares anuais, por terem menos de 12 anos. Todos os alunos receberão medalha de participação.

“O mais importante em eventos como esse é a confraternização, a interação entre os alunos de diversas escolas e o resgate dos jogos e brincadeiras como elementos culturais. Afinal, o intuito maior é incentivá-los à vivência esportiva”, ressalta a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

O evento conta com o apoio da Secretaria Municipal de Educação (Seme).



O evento envolve crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Pesquisador de universidade francesa consulta acervo da Casa dos Braga

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim (Semcult) disponibilizou o acervo documental da Casa dos Braga, durante esta semana, para o jornalista Ailton Sobrinho, que realiza no espaço, desde terça-feira (20), parte de sua pesquisa de doutorado em Estudos lusófonos pela Universidade Clermont Auvergne, da França.

Intitulado “Da crônica jornalística à reportagem de guerra: ficção e não-ficção no jornalismo literário de Rubem Braga e Joel Silveira”, o trabalho do doutorando consiste em identificar e analisar o processo de ficcionalização da escrita jornalística quando da adoção de técnicas literárias em sua redação, a partir das produções de ambos os autores, que atuaram na Itália como correspondentes durante a Segunda Guerra Mundial.

“Trata-se, também, de um trabalho que visa mostrar a importância do gênero crônica, por vezes relegado pela crítica literária a um status de gênero menor, e dar visibilidade à atuação de cronistas, como o velho Braga, na formação do jornalismo literário brasileiro”, esclarece Sobrinho, que concluirá a consulta

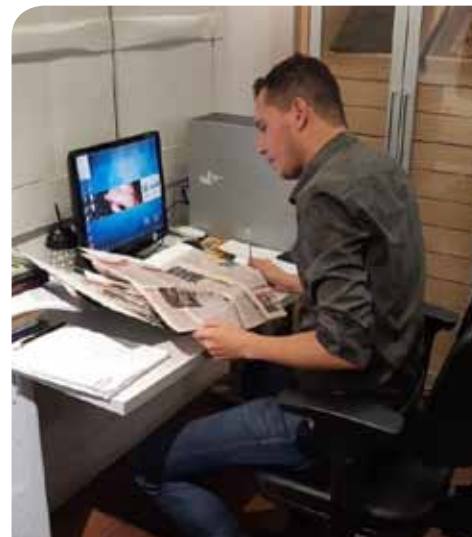
ao material do centro cultural nesta sexta (23).

O pesquisador já publicou um artigo que aborda especificamente a escrita de Rubem. Além deste, produziu outros que versam sobre a influência do modelo jornalístico francês na imprensa brasileira oitocentista e sobre a relação de alteridade entre jornalista e personagem no contexto do jornalismo literário. Em novembro, ele participará de evento, em Bogotá, na Colômbia, para falar a respeito da atuação do cronista cachoeirense como jornalista em imersão na Guerra.

“É realmente imprescindível que a cidade mantenha centros culturais e museus da qualidade e relevância da Casa dos Braga. Poder oferecer algo assim aos turistas, aos intelectuais, aos artistas e à população nos orgulha e incentiva para resguardar, cuidar, lutar pelos espaços preciosos do patrimônio histórico-cultural que nossa cidade tem. Nossos centros culturais estão de braços abertos e prontos pra receber a todos”, reforça a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Qualquer pessoa pode consultar o acervo da Casa dos Braga, que conta com um espaço

reservado para essa atividade e funciona das 9h às 18h, de segunda a sexta, e das 9h às 15h, aos sábados. Não é necessário agendar a visita. Mais informações pelo telefone (28) 3155-5258.



Ailton Sobrinho estuda a obra de Rubem Braga no período de correspondente de guerra na Itália



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 23 de agosto de 2019 - Nº 5890

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.794

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O **Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SUPLEMENTAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0000143	7201.0912218412.174 44905219000	Gestão Previdenciária Equipamentos de processamento de dados	24300000	RS 80.000,00
0000152	7201.0912272501.069 44905180000	Implantação da Sede própria	24300000	RS 100.000,00
Total				RS 180.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.803

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de julho de 2019, a nomeação do servidor **Edmar Silva de Souza**, no cargo de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, na SEMSUR, constante do Decreto nº 28.701/19.

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 23 de agosto de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Francini Carvalho de Almeida	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMSUR
Valéria Leal Monteiro	Gerente de Articulação com Entidades Representativas	C 2	SEMGOV

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.804

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.437, DE 18 DE MARÇO DE 2019, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMTRAN DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15965/2019, da SEMSET

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 28.437, de 18 de março de 2019, que trata dos representantes dos Centros de Formação de Condutores de Cachoeiro de Itapemirim, na composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

“Art. 1º (...)

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

(...)

XIV - Representantes dos Centros de Formação de Condutores de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Juliana Libardi Frossard

Suplente: Juliano Luiz Frossard

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.805

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO 7º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DE CAFÉ CONILON DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO PELO DECRETO Nº 28.667, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os itens 6 (6.1 e 6.2) e 11 (11.1) do Regulamento Oficial do 7º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade de Café Conilon de Cachoeiro de Itapemirim, aprovado pelo Decreto nº 28.667, de 25/06/2019, fica alterado, passando vigorar conforme a seguir:

“6. INSCRIÇÕES, DATAS E PRAZOS:

6.1. As inscrições serão realizadas **no período de 06 a 30 de setembro de 2019**, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI.

6.2. A COMISSÃO ORGANIZADORA fará a coleta das amostras nas propriedades **até o dia 11 de outubro de 2019**.

(...)

11. DOS FINALISTAS:

11.1. A divulgação dos 10 finalistas do concurso será realizada no mês de outubro de 2019 pela COMISSÃO ORGANIZADORA, com publicação dos nomes em ordem alfabética, em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.806

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.444, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 27.444, de 29/12/2017, que trata da Comissão Técnica de Manutenção Urbana, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 4º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.807

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-15765/2019 e 2-15997/2019, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 28.807, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ANDREIA LACERDA DE JESUS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	12/08/19	20/12/19
DEUZILIA ALVES DOS SANTOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	12/08/19	20/12/19
MARIA APARECIDA DA SILVA RAFAEL	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	02/08/19	20/12/19
VANESSA BRIOLI DIRR FIA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Semprini	08/08/19	20/12/19
ISADORA LOUZADA PALMIERI ALPOIM LIMA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	01/02/19	20/12/19
VERA LUCIA ALVES ANDRADE	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dolores Gonzales Villa	12/03/19	20/12/19
ROSIMERI MANTOVANI MALAVOTI CANÇADO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	12/03/19	20/12/19
PATRICIA FERNANDES SILVEIRA MONTEIRO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Irma Margarida	12/03/19	20/12/19
MAYARA DOS SANTOS DE ALMEIDA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	12/03/19	20/12/19
LORENA ANDRADE PEREIRA COCO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza	12/03/19	20/12/19
JARMIRA DA PENHA VIEIRA MARCIANO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Mário Augusto Rocha	12/03/19	20/12/19
FERNANDA CRISTINA ALMEIDA CARDOSO	PEB-A IV	32 h/s	Emeb Alberto Sartório	12/03/19	20/12/19
ELZELI DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	12/03/19	20/12/19
ANDREA CARVALHO DA SILVA	PEB-A IV	28 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza	12/03/19	20/12/19
KAROLINA VIEIRA DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Valéria de Aquino	12/03/19	20/12/19
LAINÉ KELI SUBTIL JUSTINO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos de Oliveira	12/03/19	20/12/19
MARILDA DE AGUIAR DIORIAN MARTINS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	12/03/19	20/12/19
ROSIMERE ALTOE GALLINA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	12/03/19	20/12/19
SABRINA JACINTHO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb José Taveira dos Santos	12/03/19	20/12/19
JOCELMA REGINA DIAS DA SILVA	PEB-C IV Arte	35 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	08/04/19	20/12/19
EDIVANIA SIQUEIRA FARIAS	PEB-C IV L.Portuguesa	37 h/s	Emeb São Vicente	16/04/19	20/12/19
RENAN GIARDINI FERNANDES	PEB-C IV L.Portuguesa	40 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelitta Herkenhoff	24/04/19	20/12/19
FLÁVIA PATRÍCIO FERREIRA FASSARELLA	PEB-C IV Arte	33 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	14/03/19	20/12/19

PORTARIA Nº 980/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal PAULO CÉSAR GOMES

PERIM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 027/2019 FMS 02/08/2019	EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME	Disponibilizar sobre as condições da licença de uso da plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações relacionadas às licitações, contratos e demais matérias afetas à governança pública, denominada "Sollicita", organizada em ciclos de atualizações e com os documentos técnicos da base de dados e acervo do Grupo Negócios Públicos	51 - 5.265/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.071/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
BERNADETE ZANIVAN SCARTON	SEME	2009/2019	15/07/2019	25.316/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.072/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo e lotados na SEMAD, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente

ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	RECEPCIONISTA	O	P	06/08/2019	28.318/2019
MARIA INES TONETO DE SOUZA	TÉCNICO EM SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	01/08/2019	
TARCISIO ALVES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	L	M	01/08/2019	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.073/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.073/2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
BENY BARBARA SOARES SILVESTRE	PROF. PEB-B-V	H	I	15/08/2019	28.312/2019
CELIA MARIA VENTURA ABREU	PROF. PEB-A-V	H	I	15/08/2019	28.312/2019
FERNANDA OLIVEIRA CANDIDO	PROF. PEB-A-V	G	H	23/08/2019	28.266/2019
IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	PROF. PEB-B-V	G	H	15/08/2019	28.346/2019
LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA	PROF. PEB-A-V	H	I	01/08/2019	28.283/2019
LUCIANA MARTA ALVES SILVA	PROF. PEB-B-V	H	I	15/08/2019	28.239/2019
MÔNICA FASSARELLA DE SOUZA	PROF. PEB-B-V	H	I	15/08/2019	28.432/2019
SIMONE MACHADO DE ATHAYDE	PROF. PEB-B-VI	G	H	15/08/2019	28.312/2019

PORTARIA Nº 1.075/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 23 de agosto de 2019, a gratificação concedida à servidora abaixo mencionada, através da Portaria nº 950/2017, conforme segue:

Servidora	Matrícula
FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA	29235

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.076/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **PRÊMIO INCENTIVO**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	2018/2019	26/08/2019	1 – 7.025/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 1/2019

COMUNICADO SOBRE RECURSOS,
APÓS ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 1/2019 – da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim comunica aos interessados o resultado da análise dos processos administrativos recursais, após a entrega de documentação comprobatória.

Outrossim, informamos que os processos administrativos encontram-se à disposição dos candidatos para tomada de ciência e com autorização para cópia em sua íntegra, caso assim desejem.

Processo nº	Inscrição nº	Candidato	Decisão da Comissão
26962/2019	177290	Adriano Evangelista Charra Santana	Deferido
27036/2019	175414	Aildo Moté de Carvalho	Indeferido
29364/2019	178641	Ailsa da Conceição Souza	Indeferido
25035/2019	187424	Alexandro Silva Curitiba	Deferido
29098/2019	184562	Almedino Dias Vieira	Indeferido
27509/2019	183383	Clayton Vellozo Samuel Oliveira	Deferido
26475/2019	179872	Cleide Eufrazia de Araújo	Indeferido
26478/2019	181613	Cleide Eufrazia de Araújo	Indeferido
28961/2019	179230	Cleiverson Gonçalves Pinheiro	Deferido
28880/2019	178130	Clemilson Silva da Conceição	Indeferido
26492/2019	178697	Cristiano Francisco José Machado	Indeferido
28953/2019	179771	Eraldo Batista Vieira	Indeferido
26147/2019	176725	Fernando de Oliveira	Indeferido
27448/2019	174267	Gabriel Gomes Mariano	Deferido
27244/2019	-	João Batista Muniz Florido	Indeferido
27376/2019	184646	Jony Santos Diogo	Deferido
26480/2019	173379	José Alexandre Marques Junior	Deferido
26481/2019	173332	José Alexandre Marques Junior	Indeferido
26469/2019	183166	Josiane de Jesus Dias Rodrigues	Indeferido
25238/2019	175913	Juliana Louzada Silva	Indeferido
26472/2019	176742	Karla Isis Rodrigues Mota	Indeferido
26474/2019	176775	Karla Isis Rodrigues Mota	Indeferido
26949/2019	183999	Katia do Nascimento de Sales	Indeferido
26743/2019	180260	Kelly Cristina dos Santos	Indeferido
27795/2019	185982	Leonice dos Santos Ribeiro	Deferido
28755/2019	173188	Maiara Vicente da Silva	Indeferido
25341/2019	175487	Maria da Conceição Silva Souza	Deferido
26483/2019	182261	Mateus Santos Soares	Indeferido
26484/2019	182279	Mateus Santos Soares	Deferido
26485/2019	184558	Patricia Souza Santos	Indeferido
26486/2019	179682	Priscila de Assis Machado	Indeferido
26487/2019	181729	Priscila de Assis Machado	Indeferido
24959/2019	182751	Priscila Sampaio Costalonga	Indeferido
25517/2019	177105	Renata Mello dos Santos	Indeferido
24977/2019	175853	Roanld Brum Severino	Indeferido
26490/2019	179953	Robson da Silva Paula	Indeferido
25268/2019	174503	Rosane Maria Ribeiro Calve	Indeferido
27463/2019	175604	Ruvalter Gomes de Oliveira	Indeferido
25094/2019	181659	Sulaine Ventura Adão	Indeferido
25117/2019	173958	Thamires Minine Damazio	Deferido
26892/2019	177749	Wanderlea Amancio Pereira	Indeferido
28792/2019	181218	Wellen Góbi Botacin	Indeferido

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

JERSILÂNIO DA SILVA SOUSA
Membro

RENAN D'ASSUMPCÃO MATA
Membro

EDNA ALICE ANDRADE COSTA FIGUEIREDO
Membro

FABÍOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO
Membro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019 – PREGÃO Nº 049/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de camas empilháveis e enxoval.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01		Und.	1.620	Brink Mobil	RS 136,98	RS 221.907,60
	<p>Camã empilhável, com as seguintes características: as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59 mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em pvc, com espessura mínima de 0,51 mm e gramatura mínima de 310 g/m2, com anti-fungo, anti-uv, anti-oxidante, anti-chama, isento de ftalatos, antitranspirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Apresentar em anexo a proposta e laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de ftalatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas (original ou cópia autenticada). Ponteiros de borracha antiderrapante para que a caminho não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. Todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminho. Sem velcro e sem parafusos. A camã não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A camã deverá ser entregue montada. A camã empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura. Apresentar certificado compulsório do INMETRO. Garantia de 18 meses.</p>					

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEME.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ciriaco Pereira Freire Júnior – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-22.447/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019 – PREGÃO Nº 049/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de camas empilháveis e enxoval.

LOTE 02 – COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01		Und.	541	Freso Cod38388	RS 184,85	RS 100.003,85
	<p>Camã empilhável, com as seguintes características: as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59 mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em pvc, com espessura mínima de 0,51 mm e gramatura mínima de 310 g/m2, com anti-fungo, anti-uv, anti-oxidante, anti-chama, isento de ftalatos, antitranspirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Apresentar em anexo a proposta e laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de ftalatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas (original ou cópia autenticada). Ponteiros de borracha antiderrapante para que a caminho não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. Todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminho. Sem velcro e sem parafusos. A camã não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A camã deverá ser entregue montada. A camã empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura. Apresentar certificado compulsório do INMETRO. Garantia de 18 meses.</p>					

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEME.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Emilene Geisa Santana – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-22.447/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019 – PREGÃO Nº 049/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de camas empilháveis e enxoval.

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Unid.	1.755	Brexport	R\$ 88,00	R\$ 154.440,00
01	<p>Enxoval composto por 5 peças, com as seguintes características: o tecido dos lençóis deve ser do tipo tergal, fio misto 50% algodão e 50% poliéster, mínimo 180 fios que suporte lavagem com alvejante sem desbotar ou manchar. O tecido não pode encolher e nem fazer “bolinhas”. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. O lençol de sobrepõe deve ter 1,30 m de tecido liso e virol de 0,20 m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50 m de comprimento por 1m de largura. Lençol de baixo com elástico deve medir 1,10 m de comprimento e 0,80 m de largura. O elástico é costurado em 6 pontos, formando 3 tiras na parte de trás. O elástico utilizado deve ser nº 20, de alta resistência e durabilidade, composto de 73% poliéster e 27% elastotieno. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Fronha tipo envelope medindo 0,30 m x 0,40 m, com dobra interna de, no mínimo, 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepõe). Todo o conjunto deverá ser confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O traveseiro deve ser antialérgico, antiácido, antimofa, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: fibra siliconizada 100% poliéster. Tamanho: 30 cm x 40 cm. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. O edredom deve ser confeccionado em tecido tipo percal misto, 50% algodão e 50% poliéster, mínimo 180 fios que suporte lavagem com alvejante sem desbotar ou manchar. O tecido não pode encolher e nem fazer “bolinhas”. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Enchimento: fibra 200g/m² thermobonding 100% poliéster. Medidas: 1,40 m x 1 m. Garantia 18 meses.</p>					

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEME.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Silvana Peters do Rosário – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-22.447/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 – PREGÃO Nº 049/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTAL BELLO COMERCIAL EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de camas empilháveis e enxoval.

LOTE 04 – COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Unid.	586	CBC	R\$ 74,06	R\$ 43.399,16
01	<p>Enxoval composto por 5 peças, com as seguintes características: o tecido dos lençóis deve ser do tipo tergal, fio misto 50% algodão e 50% poliéster, mínimo 180 fios que suporte lavagem com alvejante sem desbotar ou manchar. O tecido não pode encolher e nem fazer “bolinhas”. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. O lençol de sobrepõe deve ter 1,30 m de tecido liso e virol de 0,20 m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50 m de comprimento por 1m de largura. Lençol de baixo com elástico deve medir 1,10 m de comprimento e 0,80 m de largura. O elástico é costurado em 6 pontos, formando 3 tiras na parte de trás. O elástico utilizado deve ser nº 20, de alta resistência e durabilidade, composto de 73% poliéster e 27% elastotieno. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Fronha tipo envelope medindo 0,30 m x 0,40 m, com dobra interna de, no mínimo, 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepõe). Todo o conjunto deverá ser confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O traveseiro deve ser antialérgico, antiácido, antimofa, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: fibra siliconizada 100% poliéster. Tamanho: 30 cm x 40 cm. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. O edredom deve ser confeccionado em tecido tipo percal misto, 50% algodão e 50% poliéster, mínimo 180 fios que suporte lavagem com alvejante sem desbotar ou manchar. O tecido não pode encolher e nem fazer “bolinhas”. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Enchimento: fibra 200g/m² thermobonding 100% poliéster. Medidas: 1,40 m x 1 m. Garantia 18 meses.</p>					

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEME.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária

Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Rodrigues Schwarz – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-22.447/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
62		BIOBASE	UND	103.612	R\$ 0,70	R\$ 72.528,40
<p>EQUIPO MACROGOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACROGOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CAMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFONO E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE. ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO</p>						
Valor total por extenso: SETENTA DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS						R\$ 72.528,40

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Cleophas Elias da Silva – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
14		FARMAX	UND	6.600	R\$ 1,13	R\$ 7.458,00
<p>ÁGUA OXIGENADA - 100 ML - ALMOTOLIA COM 100 ML, AGUA OXIGENADA 10% - (VALIDADE DE 7 DIAS APÓS ABERTO) ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE TIPO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 100 ML DO PRODUTO, COM PROPRIEDADES ANTI-SÉPTICAS, DESODORIZANTES E DESINFETANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p>						
Valor total por extenso: SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA OITO REAIS						R\$ 7.458,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Vera Alice Gorla Proto – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.****FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP.****OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
31	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - COM CORPO DE METAL CROMADO (LATÃO), BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO. ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO ESFERA EM AÇO INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO ALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCAS DE ENTRADA/SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	JG MORIYA	UND	142	R\$ 40,39	R\$ 5.735,38
32	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO DE 250ML DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO, COM MÁSCARA, TAMPA EM NYLON INJETADA, COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, MODELO ADULTO, ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E /OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	JG MORIYA	UND	132	R\$ 16,43	R\$ 2.168,76
33	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE OXIGÊNIO – REGULA A PRESSÃO DE SAÍDA EM POSTOS DE CONSUMO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) REDUZINDO A PRESSÃO DA REDE PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM ² , COM MANÔMETRO DE 0 A 7,0 KGF/CM ² E VAZÃO MÍNIMA DE ATÉ 180 I/MIN	JG MORIYA	UND	152	R\$ 141,54	R\$ 21.514,08
36	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO - CORPO EM LATÃO CROMADO; MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO DA REDE DE GASES; BOTÃO DE REGULAGEM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO DE 75KGF/CM ² (BAR); ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 11 KGF/CM; CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA: NORMAS ABNT; PRESSÃO DE SAÍDA: 0 À 7 KGF/CM ² (BAR) REGULÁVEL.	JG MORIYA	UND	160	R\$ 141,79	R\$ 22.686,40
38	ELETRODO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, REDONDA Ø 5MM , EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø - COM PONTA	SC	UND	12	R\$ 33,61	R\$ 403,32

	TIPO ALÇA LEEP, REDONDA Ø 5MM, EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø 1,8MM, RETO, REVESTIDO COM TERMORETRÁTIL AZUL. COMPRIMENTO DE 120MM POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. COMPATÍVEL COM A CANETA DA MARCA DELTRONIX.					
42	ELETRODO ELECTROCIRÚRGICO FACA, RETO - COMPRIMENTO DA HASTE 50mm, HASTE Ø 2,4mm. COMPATÍVEL COM O APARELHO WEM SS-100MC	SC	UND	30	R\$ 22,56	R\$ 676,80
43	CANETA SIMPLES 2,5m - CANETA SIMPLES, CABO DE SILICONE DE 2,5M, COM CONEXÃO PINO Ø 3,97mm, COMPATÍVEL COM OS ELETRODOS ELETROCIRÚRGICOS COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, REDONDA, EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø 1,8MM, RETO, REVESTIDO EM TERMORRETRÁTIL AZUL, COMPRIMENTO HASTE 120MM	SC	UND	10	R\$ 168,16	R\$ 1.681,60
44	CANETA COMPATÍVEL COM ELETRODOS ELETROCIRÚRGICO, PONTA TIPO FACA, HASTE 45, COMPRIMENTO DA HASTE 50MM, HASTE Ø 2,4MM, CORPO DA HASTE EM AÇO INOX REVESTIDO COM TERMORRETRÁTIL AZUL.	SC	UND	36	R\$ 166,31	R\$ 5.987,16
48	ELETRODO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, REDONDA Ø 7MM, EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø - COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, REDONDA Ø 7MM, EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø 1,8MM, RETO, REVESTIDO COM TERMORETRÁTIL AZUL. COMPRIMENTO DE 120MM POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. COMPATÍVEL COM A CANETA DA MARCA DELTRONIX	SC	UND	12	R\$ 33,91	R\$ 406,92
51	PAPEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA - *PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA EXAMES ULTRASONOGRÁFICOS - PAPEL PARA VÍDEO PRINTER PRETO E BRANCO, PADRÃO II - ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES 110 X 20M, RENDIMENTO 215 IMPRESSÕES, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA VÍDEO GRAFIC PRINTER UP 897MD	MEDPEX	ROL	50	R\$ 47,82	R\$ 2.391,00
Valor total por extenso: SESENTA TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA UM REAIS E QUARENTA DOIS CENTAVOS						R\$ 63.651,42

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Maristela Belotto Pelozzo – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.****FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.****OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
58	<p>SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7, PLÁSTICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE PARA 3 ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CORPO GRAVADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 5 UI. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. EMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA PROXIMIDADE, SEM ESPAÇO RESIDUAL, COM AGULHA DE 25 MM X 0,7 MM DE CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CBPF EMITIDO PELA ANVISA.</p> <p>- AS SERINGAS DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME A NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.</p> <p>- CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº3 E Nº5 DE 2011</p>	BD	UND	71.250	R\$ 0,42	R\$ 29.925,00
61	<p>SERINGA 5ML *SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 ML, SEM AGULHA, ESCALA GRADUADA A CADA 0,1ML OU 0,2ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, ATÓXICO, RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO, BICO CENTRAL LUER LOCK, EMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTÉRIL / SILICONIZADA / ESTERELIZADA ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A</p>	BD	UND	103.500	R\$ 0,40	R\$ 41.400,00

	<p>ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.</p> <p>- AS SERINGAS DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME A NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.</p> <p>- CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº3 E Nº5 DE 2011</p>					
63	<p>SERINGA 10ML *SEM AGULHA, COM DIVISÕES DE 5,0 ML E SUBDIVISÕES DE 1,0 ML, PLÁSTICA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, ESTÉRIL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÔMICO, COM BICO LATERAL TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 5,0 ML E SUBDIVISÕES DE 1,0 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. - AS SERINGAS DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME A NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.</p> <p>- CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº3 E Nº5 DE 2011.</p>	BD	UND	103.500	R\$ 0,48	R\$ 49.680,00
Valor total por extenso: CENTO VINTE MIL, CINCO REAIS						R\$ 121.005,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Aldo Carlos Henriques Baeta – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.****FORNECEDOR REGISTRADO: HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOPITALARES EIRELI – ME.****OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
24	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO SACO, 100%, ADULTO GRANDE, PRIMEIROS SOCORROS - TAMANHO XL DISPOSITIVO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA UM INDIVÍDUO PARA A TERAPIA DE OXIGÊNIO, E A BOLSA RESERVATÓRIO É CAPAZ DE EVITAR A RE-RESPIRAÇÃO. ESPECIALMENTE PARA QUEM PRECISA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. ELE VEM COM MÁSCARA, TUBO, BOLSA RESERVATÓRIO. CARACTERÍSTICAS: FEITA A PARTIR DE PVC MACIO CLARO 1L SACO RESERVATOR ESTÁ DISPONÍVEL, CLIPE NASAL AJUSTÁVEL, GARANTE UM AJUSTE, ESTACIONAR CINTA DE CABEÇA ELÁSTICA PARA AJUSTE DO PACIENTE, FORNECER COM SETE PÉS DE COMPRIMENTO TUBO DE LUZ ESTRELAS PARA ASSEGURAR O FLUXO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO, VÁLVULAS DE BAIXA RESISTÊNCIA, EVITAR RE-RESPIRAÇÃO E PERMITIR QUE O GÁS EXALADO PARA ESCAPAR SUAVE E PONTOS DE PENAS DE PONTA PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E REDUZIR A IRRITAÇÃO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DE USO ÚNICO CIRCUITO DE AR (CHICOTE).	JARC	UND	175	R\$ 19,09	R\$ 3.340,75
25	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO SACO, 100%, ADULTO MÉDIO, PRIMEIROS SOCORROS - TAMANHO L + DISPOSITIVO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA UM INDIVÍDUO PARA A TERAPIA DE OXIGÊNIO, E A BOLSA RESERVATÓRIO É CAPAZ DE EVITAR A RE-RESPIRAÇÃO. ESPECIALMENTE PARA QUEM PRECISA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. ELE VEM COM MÁSCARA, TUBO, BOLSA RESERVATÓRIO. CARACTERÍSTICAS: FEITA A PARTIR DE PVC MACIO CLARO 1L SACO RESERVATOR ESTÁ DISPONÍVEL CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE ESTACIONAR CINTA DE CABEÇA ELÁSTICA PARA AJUSTE DO PACIENTE FORNECER COM SETE PÉS DE COMPRIMENTO TUBO DE LUZ ESTRELAS PARA ASSEGURAR O FLUXO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO VÁLVULAS DE BAIXA RESISTÊNCIA EVITAR RE-RESPIRAÇÃO E PERMITIR QUE O GÁS EXALADO	JARC	UND	175	R\$ 19,09	R\$ 3.340,75

	PARA ESCAPAR SUAVE E PONTOS DE PENAS DE PONTA PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E REDUZIR A IRRITAÇÃO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DE USO ÚNICO CIRCUITO DE AR (CHICOTE)					
34	GEL PARA ULTRASON E ELETRO - 1 KG - FRASCO COM 1 KG - PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO NOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASONOGRAFIA, COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA ISENTA DE SAL, PH NEUTRO, TORNANDO O GEL TOTALMENTE INOFENSIVO À PELE DO PACIENTE, NÃO CONTER ÁLCOOL, ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, O QUE MELHORA A RECEPÇÃO DOS IMPULSOS ELÉTRICOS, NOS EXAMES, NÃO GORDUROSO, O QUE O TORNA FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O EXAME/PROCEDIMENTO; INODORO, NÃO DEIXANDO AROMA INDESEJÁVEL NA PELE DO PACIENTE. - UNIDADE EQUIVALENTE A FRASCO CONTENDO 1 KG.	MULTIGEL	UND	150	R\$ 7,63	R\$ 1.144,50
Valor total por extenso: SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE SEIS REAIS						R\$ 7.826,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Paulini Carvalho – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.****FORNECEDOR REGISTRADO: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.****OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
06	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 6,5 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, TER FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	DESCARPACK	PAR	4.000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
23	EQUIPO MACROGOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACROGOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CAMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE. ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	DESCARPACK	UND	34.538	0,72	R\$ 24.867,36

	NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO					
52	SERINGA DESCARTAVEL 1ML - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML ESTÉRIL, COM AGULHA (12,7 X 3 A 0,33MM) MODELO U100	DESCARPACK	UND	72.000	R\$ 0,21	R\$ 15.120,00
65	SERINGA DESCARTAVEL 1ML - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML ESTÉRIL, COM AGULHA (12,7 X 3 A 0,33MM) MODELO U100	DESCARPACK	UND	216.000	R\$ 0,21	R\$ 45.360,00
Valor total por extenso: OITENTA OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE SETE REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS						R\$ 88.827,36

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Rafael Figueiredo Palmeira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>SERINGA 3ML *SEM AGULHA, SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 3 ML, ESCALA GRADUADA A CADA 0,1ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO, TRANSPARENTE, BICO CENTRAL E LUER LOCK, EMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTÉRIL / SILICONIZADA / ESTERILIZADA ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. - AS SERINGAS DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME A NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº3 E Nº5 DE 2011</p>	SR	UND	71.000	R\$ 0,72	R\$ 51.120,00
15	<p>SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7, PLÁSTICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE PARA 3 ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CORPO GRAVADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 5 UI. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. EMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA PROXIMIDADE, SEM ESPAÇO RESIDUAL, COM AGULHA DE 25 MM X 0,7 MM DE CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO</p>	SR	UND	23.750	R\$ 0,80	R\$ 19.000,00

	<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CBPF EMITIDO PELA ANVISA.</p> <p>- AS SERINGAS DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME A NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.</p> <p>- CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº3 E Nº5 DE 2011</p>					
16	<p>SERINGA 5ML *COM AGULHA 25 X 0,7, PLÁSTICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CORPO GRAVADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 5 UI. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRMA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. EMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA PROXIMIDADE, SEM ESPAÇO RESIDUAL, COM AGULHA DE 25 MM X 7 MM DE CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. - AS SERINGAS DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME A NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº3 E Nº5 DE 2011.</p>	SR	UND	37.500	R\$ 0,82	R\$ 30.750,00
18	<p>SERINGA 5ML *SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 ML, SEM AGULHA, ESCALA GRADUADA A CADA 0,1ML OU 0,2ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, ATÓXICO, RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO, BICO CENTRAL LUER LOCK, EMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTÉRIL / SILICONIZADA / ESTERELIZADA ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA</p>	SR	UND	34.500	R\$ 0,76	R\$ 26.220,00

	UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. - AS SERINGAS DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME A NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº3 E Nº5 DE 2011					
30	SERINGA 10ML *SEM AGULHA , COM DIVISÕES DE 5,0 ML E SUBDIVISÕES DE 1,0 ML, PLÁSTICA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, ESTÉRIL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÔMICO, COM BICO LATERAL TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 5,0 ML E SUBDIVISÕES DE 1,0 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. - AS SERINGAS DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME A NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº3 E Nº5 DE 2011.	SR	UND	34.500	R\$ 0,88	R\$ 30.360,00
Valor total por extenso: CENTO E CINQUENTA SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						R\$ 157.450,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Claudio Lucas Ody – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 279/2019.**CONTRATADA:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e/ou instalação de materiais e equipamentos de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica.

LOTE 15						
Item	Descrição do Item	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	SEMÁFORO - Grupo focal para pedestre com contagem regressiva ou grupo focal com lâmpadas LED e contador regressivo auxiliar tempass - constituído em caixa de fibra de vidro de 250 x 250 mm, composto de LED'S de alto brilho utilizando no mínimo 210 LED'S para o boneco verde interativo e o boneco vermelho, e composto de LED'S de alto brilho utilizando no mínimo 110 LED'S para a contagem regressiva na cor verde, com LED'S de alta tecnologia nas cores específicas ingan (índio, gálio, nitrogênio) na cor verde puro (pure green) de mínimo 7.000 MCD, alingap (alumínio, índio, fósforo) na cor vermelha de 7.000 MCD (milicandelas), com encapsulamento incolor e vida útil média de 100.000 horas. modo interativo: pedestre com sistema interativo com 4 (quatro) movimentos e com 8 ajustes de velocidades com funcionamento do boneco andando (verde pedestre) e nos segundos finais (pré-programado) o boneco passa a andar mais rápido. o pictograma do foco pedestre devere ser de modo que a visualização do boneco simule o pedestre em andamento e cada movimento devere se alterado a posição da cabeça, braços e pernas do boneco. Frequência dos movimentos normal: de 0,3 a 2,0 HZ, frequência dos movimentos segundos finais: 2 vezes a frequência normal. módulos a LED conforme especificação: A potência ativa máxima de cada modulo veicular, para tensão nominal de 110 VCA, segue: Vermelho, verde (15 W) intensidade luminosa em CD para ângulos verticais de -2,5 e horizontais de 2,5. vermelho, verde (200 CD) comprimento de onda de luz dos leds: vermelho, verde (620-680 NM).	SINALES	UNID	08	R\$ 1.713,45	R\$ 13.707,60
02	SEMÁFORO REGRESSIVO LED 3 X 200 — Grupo focal principal com contador veicular regressivo digital — microprocessado focal tipo I (200X200X200 MM). Semáforo com contagem regressiva na cor verde e vermelha, composto de no mínimo de 420 LED'S verde e 420 LED'S vermelho de alta intensidade, nas cores específicas, ingan (índio, gálio, nitrogênio), na cor verde puro (pure green), de no mínimo 7.000 MCD (milicandelas) e alingap (alumínio, índio, fósforo), na cor vermelha de no mínimo 7.000 MCD (milicandelas), com encapsulamento incolor e vida útil média de 100.000 horas. contador constituído de duas placas inteiriças com dois dígitos e placa interface incorporada sendo esta localizada junto a placa de dezena, a comunicação entre as placas devere ser por cabos flexíveis 1 MM com conector macho e fêmea do tipo plug-in, necessitando de fase de alimentação independente para total segurança do sistema, cada dígito de dezena e unidade devere ter no mínimo 220 MM de largura e 400 MM de altura, ou em modelo similar com variação aproximada de +/- 10%, sendo que cada segmento possui largura aproximada de 40 MM, os LED'S devere ser polarizados independentes para no caso de queima de algum LED não comprometa o sistema de funcionamento de nenhum outro, alimentação de 127/240VCC, montado em gabinete compacto de alta resistência em fibra de vidro, medindo aproximadamente 1.200 X 900 X 230 MM ou em modelo similar com variação aproximada de +/- 10%, pintado na cor preto fosco, com tarjas refletivas em sua extremidade, tampa para o contador medindo aproximadamente 580 MM X 570 MM, ou em modelo similar com variação aproximada de +/- 10%, com encaixe para lentes de 4 MM transparente com proteção UV e fechamento com fechaduras do tipo lingueta e abre/fecha em fenda localizada na parte frontal do gabinete para facilitar a manutenção e instalação, incorporado também no próprio gabinete um grupo focal tipo I 200 X 200 X 200 MM na forma vertical ou horizontal também a LED de alta intensidade, com lentes de 4 MM transparente com proteção UV, contendo no mínimo de 110 LED'S de alta intensidade em cada módulo, sendo estes estando no layout da placa em forma de espiral, chicote elétrico de ligação com conector, borrachas de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries, o grupo focal devere ter seu fechamento com fechaduras do tipo lingueta e abre/fecha em fenda, localizado na parte frontal do gabinete para facilitar a manutenção e instalação, contendo também suporte de fixação e chave de segurança independente para o grupo focal e contador. (temporizador). módulos a LED conforme especificação: A potência ativa máxima de cada modulo veicular, para tensão nominal de 110 VCA, segue: vermelho,	SINALES	UND	01	R\$ 5.933,67	R\$ 5.933,67

	<p>amarelo e verde (15W), intensidade luminosa em CD para ângulos horizontais e verticais de 2,5. vermelho, amarelo e verde (400 CD) - comprimento de onda de luz dos LED'S: VERMELHO, AMARELO E VERDE (400 CD620-680 NM) contador digital regressivo conforme especificação: A potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 110 VCA, segue: Vermelho, verde: (15W) - intensidade luminosa em CD para ângulos horizontais e verticais de 0. vermelho, verde: (400 CD)S</p>					
03	<p>SEMÁFORO REPETIDOR DE LED (3X200) - grupo focal repetidor tipo L LED (200X200X200) Confeccionado em caixa de fibra de vidro com acabamento em preto fosco, com módulos (bolachas) à LED composto por no mínimo 110 LED'S de alta intensidade, nas cores específicas, ingan (índio, gálio, nitrogênio), na cor verde puro (pure green), de 7.000 MCD (MILICANDELAS), ALLNGAP (ALUMÍNIO, ÍNDIO, FÓSFORO), NA COR VERMELHA E AMARELA, COM ENCAPSULAMENTO incolor, com uma vida útil de aproximadamente 100.000 horas sendo que todos os led acendem independentes um do outro por meio de resistências de ¼ watts, e totalmente independentes uma da outra. com dimensões de 200 MM nas cores vermelha, amarela e verde, contendo parafusos e pinos de fixação em aço galvanizado, vem com guarnição de borracha para vedação contra pó e água, refletor em PVC, lentes transparentes de policarbonato, pestana em chapa galvanizada, chicote elétrico de ligação com borne. módulos a LED conforme especificação: A potência ativa máxima de cada modulo veicular, para tensão nominal de 110 VCA, Segue: Vermelho, amarelo, verde (15 W) intensidade luminosa em CD para ângulos verticais de - 2,5 e horizontais de 2,5. Vermelho, amarelo, verde (400 CD) comprimento de onda de luz dos LED'S: vermelho, amarelo, verde (620-680 NM)</p>	SINALES	UNID	04	R\$ 2.622,80	R\$ 10.491,20
04	<p>CONTROLADORES PARA SEMÁFOROS (6 FASES VEICULARES + 2 PEDESTRES) Características técnicas: os controladores possuem os seguintes módulos: CPU; potência; fonte de alimentação; placa de comunicação; placas de entradas/saídas de sensores, botoeiras, e demais complementos. rack semafórico respeitando a quantidade de fases; características elétricas do controlador - o controlador deverá funcionar na frequência de 60HZ e nas tensões nominais de 110V, 220V ± 10% VOLTS. O controlador deve ser protegido contra sobrecorrentes, sobretensões e surtos transientes (descargas atmosféricas), através da utilização de disjuntores DR e comuns, fusíveis onde necessários, dispositivos de proteção contra surtos DPS, varistores e demais dispositivos de proteção adequados, devendo atender as normas ABNT aplicáveis a equipamentos elétricos. O controlador deve possuir os seguintes dispositivos de acionamento e proteção todos devidamente identificados: a) disjuntor geral DR para ligar/desligar todo o controlador; b) disjuntores para ligar/desligar as lâmpadas dos grupos focais sem desligar os circuitos lógicos do controlador; c) dispositivo de proteção contra surtos – DPS; d) chave seletora para modo "teste e operação"; A chave seletora descrita no item "d" quando colocada na posição "teste" não deve monitorar as lâmpadas dos grupos focais, porém deverá continuar a mostrar a operação do plano programado por sinalização via LEDS integrantes do módulo de potência do controlador, enquanto que os grupos focais devem ficar no modo intermitente. O controlador deve possuir proteção independente para todas as fases com existência de fusível ou dispositivo similar, pelo menos, em cada fio de "retorno" das mesmas. o controlador deve oferecer pelo menos uma tomada universal de acordo com a norma nbr 14136 com pino terra e com tensão da rede de alimentação, com capacidade para 1000 WATTS. Esta tomada não deve ter acesso externo ao gabinete e possuir identificação da sua potência máxima. As partes removíveis contendo equipamentos elétricos que integram o controlador devem ser efetivamente ligadas à massa do gabinete do controlador, não sendo suficiente o simples contato de apoio entre chassi e suportes. conectores de passagem de no mínimo 2,5mm² para os grupos semafóricos, inclusive para o fio "retorno" das mesmas, em cores iguais, porém diferente de verde/amarelo juntos, utilizados para identificação de terra) e também da cor bege. conectores de passagem para cabos de no mínimo 6mm² para a ligação dos cabos de entrada de energia na cor bege; conector de passagem para cabos de no mínimo 6mm² para a ligação do cabo de terra, na cor verde/amarelo. os fios internos são dispostos em rotas adequadas, de modo a não serem atingidos por portas ou quaisquer outras partes móveis. o controlador deve estar apto a acionar lâmpadas halógenas, incandescentes e módulos semafóricos à LEDS. Os circuitos que acionam as lâmpadas devem ser projetados para evitar que na transição das cores ocorram situações visíveis de luzes apagadas ou de luzes simultâneas na mesma fase semafórica. quando do uso de lâmpadas halógenas ou módulos semafóricos à LEDS, o controlador deve suprir tensão nominal de rede para alimentação do foco semafórico. Os circuitos de acionamento das lâmpadas devem ser feitos a base de triacs. Módulo de comunicação da central: Deverá prover a comunicação de dados em rede local e ser interface de conexão à rede remota (central de controle de</p>	ATMAN	UNID	02	R\$ 9.460,16	R\$ 18.920,32

<p>semáforos). este módulo deverá possuir disponibilidade de conexão à rede através de modem GPRS ou cabo de rede ou fibra óptica. Os módulos de comunicação podem ser formados por placa eletrônica que contém os circuitos e pelo suporte do módulo de acordo com as especificações citadas acima denominada "parte mecânica" ou adaptador para qualquer modelo de modem GPRS. O mesmo deverá conter proteção contra surtos e transientes (anti-raio). módulo de alimentação ou fonte: deve prover a alimentação elétrica dos módulos eletrônicos componentes do controlador e conter proteção contra surtos e transientes (anti-raio). Este módulo deverá possuir chave de seleção de modos e funcionamentos compatíveis com a já existente no controlador, já fixadas a placa de circuito impresso afim de garantir a eficiência das mesmas. este módulo deverá possuir no mínimo 2 LEDs, um na cor vermelho para sinalizar que a placa está alimentada e um na cor amarelo para sinalizar quando o semáforo estiver no amarelo intermitente. Os módulos da fonte são formados pela placa eletrônica que contém os circuitos e pelo suporte do módulo de acordo com as especificações citadas acima denominada "parte mecânica". módulo de programação (CPU) deverá ser composto pelas memórias, microprocessadores e circuitos lógicos necessários a programar, armazenar e comandar a execução da programação, também monitorar o funcionamento do hardware. este módulo é o cérebro do sistema, é nele quem deve centralizar todos os dados necessários para o processamento das informações. este módulo deve possuir no mínimo 2 LEDs, um na cor vermelho para sinalizar que a placa está alimentada e um na cor verde piscando para sinalizar que o processador está processando as informações corretamente, caso haja algum problema com o processador o mesmo deverá ficar aceso ou apagado constantemente. os módulos de CPU deverão ser formado pela placa eletrônica que contém os circuitos e pelo suporte do módulo de acordo com as especificações citadas acima denominada "parte mecânica".</p> <p>Rack do controlador - possui um rack manufaturado com chapas de aço SAE 1010, aço este produzido por usinas nacionais. O processo produtivo consiste de estamperia por puncionadeira CNC e viradeiras também CNC. O processo de pintura utilizado é o eletrostático com tintas a base de poliéster. medindo no mínimo 360mm x 255mm x 160mm (respeitando a quantidade de fases). Possui também guias padrão para sustentação das placas de circuito impresso. o rack também possui rosca fêmeas para fixação dos parafusos dos módulos do controlador. placa para sincronismo gps placa para controlador semafórico, medindo 100 x 130 mm a base de relés e transistores, podendo atuar tanto quanto mestre quanto escrava, possuindo conector padrão BLZ 5,08/8B 152936 e LEDs de sinalização para placa alimentada na cor vermelho e de sinal na cor verde. A placa de circuito impresso deve ser de dupla face e em fibra. sistema de comunicação com funcionamento via satélite. sistema não precisa de cabos de comunicação entre controladores, com isso diminui risco de rompimento da comunicação além de possuir menor risco de ser atingido por descargas elétricas. O sincronismo por GPS é um dos meios mais práticos e eficazes para o funcionamento de sincronismo entre controladores. Sistema GPRS para controladores com disposição de centralização o KIT GPRS deverá possuir no mínimo as seguinte peças: placa de comunicação gprs com software para sincronização de semáforos; modem GPRS com fonte de alimentação e cabo de comunicação; a placa de comunicação GPRS deverá medir 100 x 130 MM possuir conectores de um lado da placa do tipo EDGE e ser confeccionada em placa de circuito impresso dupla face em material de fibra de vidro, possuir circuito com microprocessadores para controle de comunicação entre aparelhos, o circuito deverá possuir também uma memória mínima de 4 KBYTE não volátil para que seja armazenada nela a programação do número o qual o aparelho irá discar. uma placa de gprs deverá possuir a função de tanto receber quanto enviar o sinal para o sincronismo. Cada placa de GPRS deverá ter a capacidade se conectar com 2 modem de comunicação ao mesmo tempo, através de conectores do tipo db 9 90°, sendo o lado direito responsável por enviar o sinal do sincronismo (mestre) e o esquerdo por receber o sinal do sincronismo (escravo). Modem GPRS: RS232 GSM modem Q2406B com microprocessador WAVECOM Q2406B, acesso sem fio a internet, com o protocolo TCP / IP, DUAL-BAND 900/1800MHZ, SLOT para cartão SIM 3V, interface RS232 padrão duplo tom função multi-frequência (DTMF), enviar e receber voz, dados, fax, e-mail, SMS, MMS, a velocidade de transmissão 115KB/ S, apoio comando AT para tomar o controle remoto (GSM07.07 E 07.05) GPRS classe 10, antena com alta sensibilidade, sempre on-line, conformidade com ETSI GSM FASE 2 + padrão, temperatura de trabalho: -20 ° C - +55 ° C. Os chip's para funcionamento do sistema GPRS (telefonia celular) serão disponibilizados pela contratante, assim como a escolha de qual melhor operadora poderá atender as necessidades locais dos pontos semafóricos centralizados.</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 49.052,79

VALOR: R\$ 49.052,79 (quarenta e nove mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 0601.0618106062.033

Despesa: 4.4.90.52.18

Ficha-Fonte: 0683-1630000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Luiz Fernando Martinelli – Sócio da Empresa.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.503/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
26		MD/ALTA CONCENTRAÇÃO	UND	175	RS 19,09	RS 3.340,75
<p>MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO SACO, 100%, ADULTO PEQUENO, PRIMEIROS SOCORROS TAMANHO L DISPOSITIVO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA UM INDIVÍDUO PARA A TERAPIA DE OXIGÊNIO, E A BOLSAS RESERVATÓRIO É CAPAZ DE EVITAR A RE-RESPIRAÇÃO. ESPECIALMENTE PARA QUEM PRECISA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. ELE VEM COM MÁSCARA, TUBO, BOLSAS RESERVATÓRIO. CARACTERÍSTICAS: FEITA A PARTIR DE PVC MACIO CLARO IL SACO RESERVIOR ESTÁ DISPONÍVEL CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE ESTACIONAR CINTA DE CABEÇA ELÁSTICA PARA AJUSTE DO PACIENTE FORNECER COM SETE PÉS DE COMPRIMENTO TUBO DE LUZ ESTRELAS PARA ASSEGURAR O FLUXO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO VÁLVULAS DE BAIXA RESISTÊNCIA EVITAR RE-RESPIRAÇÃO E PERMITIR QUE O GÁS EXALADO PARA ESCAPAR SUAVE E PONTOS DE PENAS DE PONTA PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E REDUZIR A IRRITAÇÃO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DE USO ÚNICO CIRCUITO DE AR (CHICOTE).</p>						
Valor total por extenso: TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS						RS 3.340,75

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Camila Aparecida Pereira Stefens – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: FASTMED COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
17		MAXXIMED	UND	3.750	RS 7,97	RS 29.887,50
<p>TESTE TIPO BOWIE & DICK DESCARTÁVEL - TESTE TIPO BOWIE & DICK DESCARTÁVEL - PACOTE DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO AAMI. INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUÍDO POR UMA TIRA OU FOLHA IMPREGNADA POR INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL A VAPOR QUE APRESENTA MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO LOTE E E INICIAIS DO OPERADOR</p>						
Descrição do objeto		TERRAGENE	AMP	1.500	RS 11,50	RS 17.250,00
37						
<p>INDICADOR BIOLÓGICO *TIPO AUTO-CONTIDO; COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO; COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS TERRORISPILLUS; DEVE POSSUIR ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CICLO, OPERADOR, DATA E RESULTADO; DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO INCUBADORA DA MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLÓGICO; CERTIFICADO DA INCUBADORA, CALIBRAÇÃO, TEMPERATURA E DA FREQUÊNCIA DA LEITURA DE FLUORESCÊNCIA.</p>						
Valor total por extenso: QUARENTA SETE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						RS 47.137,50

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Laize Farias – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
27		LIMA ÚNIQUE SIZE 3/ TELEFLEX MEDICAL	UND	36	RS 46,91	RS 1.688,76
<p>MÁSCARA LARINGEA TAMANHO 03 – MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL ESTERIL FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE NÃO CONTÉM LATEX CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA TAMANHO 03</p>						
28		LIMA ÚNIQUE SIZE 4/ TELEFLEX MEDICAL	UND	265	RS 41,00	RS 10.865,00
<p>MÁSCARA LARINGEA TAMANHO 04 – MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL ESTERIL FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE NÃO CONTÉM LATEX CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA TAMANHO 04</p>						
29		LIMA ÚNIQUE SIZE 5/ TELEFLEX MEDICAL	UND	225	RS 35,70	RS 8.032,50
<p>MÁSCARA LARINGEA TAMANHO 05 - NÃO CONTÉM LATEX CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA TAMANHO 05</p>						
Valor total por extenso: VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA SEIS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS						RS 20.586,26

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jéssica Afonso de Lima – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
10	POVIDINE DEGERMANTE - 100 ML - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. - O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM ALMOTOLIA DE 100 ML.	RIOQUIMICA	UND	6.540	R\$ 2,81	R\$ 18.377,40
11	Descrição do objeto ÁLCOOL ETÍLICO - 100 ML - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (100ML) – COM PROPRIEDADES ANTI-SÉPTICAS E BACTERICIDA DE PELE, EM PESO E VOLUME REFINADO E HIDRATADO, PARA USO HOSPITALAR, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE TIPO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	RIOQUIMICA	UND	8.290	R\$ 1,37	R\$ 11.357,30
57	Descrição do objeto ÁLCOOL ETÍLICO - 100 ML - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (100ML) – COM PROPRIEDADES ANTI-SÉPTICAS E BACTERICIDA DE PELE, EM PESO E VOLUME REFINADO E HIDRATADO, PARA USO HOSPITALAR, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE TIPO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	RIOQUIMICA	UND	24.870	R\$ 1,37	R\$ 34.071,90
Valor total por extenso: SESSENTA TRÊS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						R\$ 63.806,60

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Felipe de Oliveira Gasperazzo – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: J.C.P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
12		ITAJÁ	UND	2.760	R\$ 3,99	R\$ 11.012,40
ÁLCOOL ETÍLICO A 70% APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO - ETÍLICO A 70%; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIE FIXAS E AMBIENTES COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.						
Valor total por extenso: ONZE MIL, DOSE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						R\$ 11.012,40

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jean Carlos Pereira da Silva – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
39	ELETRODO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, OVAL 15 X 10MM , EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø - COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, OVAL 15 X 10MM, EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø 1,8MM, RETO, REVESTIDO COM TERMORETRÁTIL AZUL. COMPRIMENTO DE 120MM POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. COMPATÍVEL COM A CANETA DA MARCA DELTRONIX	LOKTAL	UND	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
40	E L E T R O D O ELECTROCIRÚRGICO 10 mm – ELETRODO ELECTROCIRÚRGICO ALÇA REDONDA, 10mm x 10mm, RETO, COMPRIMENTO HASTE 120mm, HASTE Ø 1,8mm, PARA CAF EXÊRESE DE LESÕES VULVARES. COMPATÍVEL COM APARELHOS WAVETRONIC E DELTRONIX B-1600P.	LOKTAL	UND	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
41	E L E T R O D O ELECTROCIRÚRGICO Ø5mm – ELETRODO ELECTROCIRÚRGICO ALÇA REDONDA, Ø 5mm, RETO, COMPRIMENTO, HASTE 120mm, HASTE Ø 1,8mm. COMPATÍVEL COM APARELHOS WAVETRONIC E DELTRONIX B-1600P	LOKTAL	UND	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
45	ELETRODO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, OVAL 20 X 10MM , EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø - COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, OVAL 20 X 10MM, EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø 1,8MM, RETO, REVESTIDO COM TERMORETRÁTIL AZUL. COMPRIMENTO DE 120MM POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. COMPATÍVEL COM A CANETA DA MARCA DELTRONIX	LOKTAL	UND	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
46	ELETRODO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, OVAL 25 X 10MM , EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø - COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, OVAL 25 X 10MM, EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø 1,8MM, RETO, REVESTIDO COM TERMORETRÁTIL AZUL. COMPRIMENTO DE 120MM POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. COMPATÍVEL COM A CANETA DA MARCA DELTRONIX.	LOKTAL	UND	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
47	ELETRODO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, OVAL 30 X 10MM , EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø - COM PONTA TIPO ALÇA LEEP, OVAL 30 X 10MM, EM ARAME DE TUNGSTÊNIO 0,2MM, CORPO EM AÇO INOX Ø 1,8MM, RETO, REVESTIDO COM TERMORETRÁTIL AZUL. COMPRIMENTO DE 120MM POSSUIR REGISTRO ANVISA/MS. COMPATÍVEL COM A CANETA DA MARCA DELTRONIX.	LOKTAL	UND	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
Valor total por extenso: DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA OITO REAIS						R\$ 2.388,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Gustavo de Araujo Filho – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI- EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
		SR	UND	78.300	RS 0,68	RS 53.244,00
66	SERINGA 20ML *SEM AGULHA, COM DIVISÕES DE 5,0 ML E SUBDIVISÕES DE 1,0 ML, PLÁSTICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE PARA 20 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÔMICO, COM BICO LATERAL TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 5,0 ML E SUBDIVISÕES DE 1,0 ML, FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. EMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COMANELDERETENÇÃODEBORRACHAFIXADOEMSUAEXTREMIDADE. EMBALAGEMINDIVIDUALCOM SELAGEMEFICIENTEQUEGARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. - AS SERINGAS DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME A NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº3 E Nº5 DE 2011.					
Valor total por extenso: CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS						RS 53.244,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Maura Gonçalves – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
		4A MEDICAL	UND	11.250	RS 13,90	RS 156.375,00
60	TESTE TIPO BOWIE & DICK DESCARTÁVEL - TESTE TIPO BOWIE & DICK DESCARTÁVEL - PACOTE DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO AAMI, INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA, CONSTITUÍDO POR UMA TIRA OU FOLHA IMPREGNADA POR INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL A VAPOR QUE APRESENTA MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO LOTE E E INICIAIS DO OPERADOR					
Valor total por extenso: CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						RS 156.375,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Cristiano Sardeli – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
13	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ENCAIXE EM SAÍDA DE AR COMPRIMIDO - ADULTO COMPONENTES: MÁSCARA PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP; COPINHO EM POLIPROPILENO; MANGUEIRA PVC MEDUNCO - ENTE 1,60 A 2,80M; TERMINAL DA MANGUEIRA EM PVC; CONECTOR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO EM POLIESTIRENO - MEDIDA 3,4 POLEGADAS. REGISTRO ANVISA	DARU	UND	540	RS 5,92	RS 3.196,80
20	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO FABRICADO EM PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL, COM COMPRIMENTO DE 35 A 65CM, DIÂMETRO EXTERNO VARIANDO DE 2,8 A 5MM E COM SUA EXTREMIDADE DISTAL ANGULADA EM APROXIMADA 30º A 40º ASSUMINDO FORMATO DE J (TACO DE HOQUEI). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	WELL LEAD	UND	212	RS 37,50	RS 7.950,00
21	ÁGUA DESTILADA - ASPECTO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E INSÍPIDO. - APROPRIADA PARA USO EM AUTOCLAVES NÃO INJETÁVEL. - DENSIDADE: 20°C, MIN. 0,990; - DATA DE VALIDADE: DE 12 A 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - EMBALAGEM: GALÃO CONTENDO 5 LITROS	CAITHEC	UND	257	RS 9,36	RS 2.405,52
35	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO - COM CORPO DE METAL CROMADO (LATÃO), BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO. ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO - ESFERA EM AÇO INOX. BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO ALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO. SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCAS DE ENTRADA / SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	UNITEC	UND	140	RS 46,32	RS 6.484,80
Valor total por extenso: VINTE MIL, TRINTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS						RS 20.037,12

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Anderson Garuzzi – Proprietário do Fornecedor

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
49	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MEDLEVENSOHN	UND	625	RS 1,00	RS 625,00
ELETRODO EM MOUSE 100 INFANTIL - GEL SPOLIDO (HIDROGEL0 ADESIVO E CONDUTOR. ELETRODO UNIVERSAL PARA A MONITORIZAÇÃO INFANTIL.						
64	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MEDLEVENSOHN	UND	1.875	RS 1,00	RS 1.875,00
ELETRODO EM MOUSE 100 INFANTIL - GEL SPOLIDO (HIDROGEL0 ADESIVO E CONDUTOR. ELETRODO UNIVERSAL PARA A MONITORIZAÇÃO INFANTIL.						
Valor total por extenso: DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS						RS 2.500,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Anneliza Argon Vieira dos Santos – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-14/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: VIMALAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
02	ALMOTOLIA - AMBAR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (AMBAR) - CAPACIDADE 250 ML.	J PROLAB	UND	452	RS 2,50	RS 1.130,00
03	ALMOTOLIA - AMBAR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (AMBAR) - CAPACIDADE 500 ML.	J PROLAB	UND	402	RS 3,00	RS 1.206,00
Valor total por extenso: DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS						RS 2.336,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Waldemar Tarcisio Pinto Ribeiro e Glaucia Rita Frigulha Ribeiro – Sócios do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-1.831/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-25/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL OESTE EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
06	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR A BASE DE MEPIVACAÍNA A 2% (20 MG/ML) ASSOCIADA A EPINEFRINA (A D R E N A L I N A) 1:100.000 - ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL DE 1,8 ML.	MEPIADRE/DFL	UND	30.000	RS 2,28	RS 68.400,00
08	PASTA ENÓLICA PARA IMPRESSÃO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE 60G E 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 80G.	TECHNEW	UND	70,00	RS 23,84	RS 1.668,80
Valor total por extenso: SETENTA MIL, SESENTA OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS						RS 70.068,80

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jackson Luiz Berti – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-8.748/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 277/2019.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CREDIROCHAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

OBJETO: Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pela Cooperativa de Crédito, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Sebastião Carlos Soares da Silva e Eliomar Silva Torres – Diretores da Cooperativa de Crédito.

PROCESSO: Protocolo nº 1-5.150/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 009/2019.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

OBJETO: Concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício,

de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do item anterior, correrá com recursos próprios de cada Secretaria Municipal correspondente ao estágio, conforme Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0173 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0268 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.142

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0389 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

GAP

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0466 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.145

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 5096 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMSET

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.146

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0622 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMSET/DC-DEFESA CIVIL

Órgão/Unidade: 06.02

Projeto/Atividade: 2.144

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0769 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.147

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0843 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.168

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0916 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1079 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.150

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1175 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.056

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1402 – 131100003017 – FNAS – PROGRAMA

PRIMEIRA INFÂNCIA

SEMAI

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2.153

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1791 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDEC

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.155

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 2072 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.185

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1964 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.186

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1996 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.156

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 2152 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMESP

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.157

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 2337 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMSUR

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.158

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 2568 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMMA

Órgão/Unidade: 15.01

Projeto/Atividade: 2.159

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 2638 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEME

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 3953 – 11110005 – MDE CRECHE

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 3954 – 11110006 – MDE PRE ESCOLA

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 3955 – 11130005 – FUNDEB 40% CRECHE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 4205 – 11110001 – MDE

SEMAP

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 2.162

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 4344 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.163

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 4391 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMO

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.166

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 4502 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMMAC

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2.169
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4627 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMTRA
 Órgão/Unidade: 21.01
 Projeto/Atividade: 2.172
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4725 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Maria Isabel Andrade Cogo – Procuradora da Instituição.
PROCESSO: Protocolo nº 1-16.302/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 010/2019.
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e a ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.
OBJETO: Concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do item anterior, correrá com recursos próprios de cada Secretaria Municipal correspondente ao estágio, conforme Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:
 PGM
 Órgão/Unidade: 02.01
 Projeto/Atividade: 2.140
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0173 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Órgão/Unidade: 02.03
 Projeto/Atividade: 2.170
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0268 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 CGM
 Órgão/Unidade: 03.01
 Projeto/Atividade: 2.142
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0389 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 GAP
 Órgão/Unidade: 04.01
 Projeto/Atividade: 2.143
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0466 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMGOV
 Órgão/Unidade: 05.01
 Projeto/Atividade: 2.145
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 5096 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMSET
 Órgão/Unidade: 06.01
 Projeto/Atividade: 2.146
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0622 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMSET/DC-DEFESA CIVIL
 Órgão/Unidade: 06.02

Projeto/Atividade: 2.144
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0769 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMDURB
 Órgão/Unidade: 07.01
 Projeto/Atividade: 2.147
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0843 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.168
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0916 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMFA
 Órgão/Unidade: 08.01
 Projeto/Atividade: 2.148
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1079 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMDES
 Órgão/Unidade: 09.01
 Projeto/Atividade: 2.150
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1175 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Órgão/Unidade: 09.02
 Projeto/Atividade: 2.056
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1402 – 131100003017 – FNAS – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
 SEMAI
 Órgão/Unidade: 10.01
 Projeto/Atividade: 2.153
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1791 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMDEC
 Órgão/Unidade: 11.01
 Projeto/Atividade: 2.155
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2072 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.185
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1964 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.186
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1996 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMCULT
 Órgão/Unidade: 12.01
 Projeto/Atividade: 2.156
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2152 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMESP
 Órgão/Unidade: 13.01
 Projeto/Atividade: 2.157
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2337 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMSUR
 Órgão/Unidade: 14.01
 Projeto/Atividade: 2.158
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2568 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMMA
 Órgão/Unidade: 15.01
 Projeto/Atividade: 2.159
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2638 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEME

Órgão/Unidade: 17.02
 Projeto/Atividade: 2.132
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 3953 – 11110005 – MDE CRECHE
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 3954 – 11110006 – MDE PRE ESCOLA
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 3955 – 11130005 – FUNDEB 40% CRECHE
 Órgão/Unidade: 17.03
 Projeto/Atividade: 2.127
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4205 – 11110001 – MDE
 SEMAD
 Órgão/Unidade: 18.01
 Projeto/Atividade: 2.162
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4344 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.163
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4391 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.162
 Despesa: 3.3.90.39.61
 Ficha – Fonte: 4350 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMO
 Órgão/Unidade: 19.01
 Projeto/Atividade: 2.166
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4502 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMMAC
 Órgão/Unidade: 20.01
 Projeto/Atividade: 2.169
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4627 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMTRA
 Órgão/Unidade: 21.01
 Projeto/Atividade: 2.172
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 4725 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Fernando Di Genio Barbosa – Diretor da Instituição.
PROCESSO: Protocolo nº 1-16.865/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CREDIROCHAS.

OBJETO: Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pela Cooperativa de Crédito, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-5.150/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912447625.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS - ECT.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 334.050,00 (trezentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Gabinete do Prefeito – GAP

Ficha: 484

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 1.700,00

Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC

Ficha: 5059

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2.169 – Gestão Estratégica

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 1.200,00

Procuradoria Geral do Município – PGM

Ficha: 187

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140 – Gestão da Procuradoria Geral do Município

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 1.200,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Ficha: 852

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.147 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 10.000,00

Ficha: 927

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.168 – Gestão de Habitação

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Ficha: 2082

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.155 – Gestão de Desenvolvimento Econômico

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 500,00

Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA

Ficha: 1090

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148 – Gestão de Fazendária

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 250.000,00

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Ficha: 2828

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 2.109 – Gestão Administrativa da Saúde
 Fonte de Recurso: 121100000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - SAÚDE
 Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 5.000,00
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 Ficha: 4348
 Órgão/Unidade: 18.01
 Projeto/Atividade: 2.162 – Gestão Administrativa
 Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários
 Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 5.000,00
 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET
 Ficha: 720
 Órgão/Unidade: 06.01
 Projeto/Atividade: 2.034 – Realização de eventos de educação cidadã para o trânsito
 Fonte de Recurso: 163000000000 – Recursos vinculados ao trânsito
 Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 10.000,00
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
 Ficha: 1188
 Órgão/Unidade: 09.01
 Projeto/Atividade: 2.150 – Gestão de Desenvolvimento Social
 Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários
 Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 2.000,00
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
 Ficha: 2675
 Órgão/Unidade: 15.02
 Projeto/Atividade: 2.160 – Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Fonte de Recurso: 199000000006 – FMDA – Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental
 Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 8.450,00
 Secretaria Municipal de Obras – SEMO
 Ficha: 4509
 Órgão/Unidade: 19.01
 Projeto/Atividade: 2.166 – Gestão de Obras
 Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários
 Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 2.500,00
 Secretaria Municipal de Educação – SEME
 Ficha: 3989
 Órgão/Unidade: 17.02
 Projeto/Atividade: 2.132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil
 Fonte de Recurso: 111100050000 – MDE - CRECHE
 Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 7.500,00
 Ficha: 4221
 Órgão/Unidade: 17.03
 Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
 Fonte de Recurso: 111100010000 – MDE
 Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 7.500,00
 Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI
 Ficha: 1810
 Órgão/Unidade: 10.01
 Projeto/Atividade: 2.153 – Gestão de Agricultura e Abastecimento
 Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 1.000,00
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
 Ficha: 5454
 Órgão/Unidade: 12.01
 Projeto/Atividade: 2.156 – Gestão de Cultura
 Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários
 Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 5.000,00
 Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA
 Ficha: 5465
 Órgão/Unidade: 21.01
 Projeto/Atividade: 2.187 – Modernização de Controle, Ativos e Manutenção
 Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários
 Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 500,00
 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
 Ficha: 5456
 Órgão/Unidade: 14.01
 Projeto/Atividade: 2.158 – Gestão de Serviços Urbanos
 Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários
 Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral
 Valor: R\$ 5.000,00
PRAZO: 12 (doze).
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Creuza Maria Dias de Almeida – Chefe de Seção – G5 e Patricia Ribeiro Maciel Teubner – Subgerente - G5.
PROCESSO: Protocolo nº 1-25.458/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.
 OBJETO: INSCRIÇÃO DE 2(DOIS) SERVIDORES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO “SUAS”, NOS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 VALOR: R\$ 1.000,00(HUM MIL REAIS)
 RESPALDO: LEI Nº 8666/93, ART. 25, INCISO II.
 PROCESSO: PROT. Nº 1 - 27.270/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP e a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE FUTEVOLEI - FECAF.
OBJETO: O Apoio tem como objeto a realização da 1ª Etapa do Estadual de Futevôlei, a ser realizado no Município dias 24 e 25 de agosto de 2019.
RECURSOS: Na execução do presente acordo cada uma das partes será responsável pelas despesas decorrentes dos atos de sua competência, não havendo repasse de recursos públicos.
VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 30 dias, contados da

assinatura.

PARCEIROS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Willian Fernandes de Oliveira – Presidente da Federação Capixaba de Futebol.

FISCAL: Thiago da Silva Duarte, Decreto nº 27.447 – Gerente de Projetos e Incentivos ao Esporte.

PROCESSO: Protocolo nº1-27.825/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO DE RECURSO

A PMCI, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP e S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA impetraram recurso administrativo contra o julgamento de desclassificação da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões dos recursos interpostos, disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/08/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA impetrou recurso administrativo contra o julgamento de desclassificação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/08/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 522/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	Professor PEB A IV	SEME	16 dias	8/8/2019	29263/2019
EDIMARIA PAZ DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	SEMUS	1 dia	16/8/2019	30188 /2019
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	Professor PEB C V	SEME	1 dia	19/8/2019	30193/2019
LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	Professor PEB A V	SEME	10 dias	13/8/2019	29815/2019
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	Professor PEB A V	SEME	3 dias	14/8/2019	30117 /2019
MICHELI ROCHA NUNES	Professor PEB A V	SEME	1 dia 1 dia 5 dias	9/8/2019 14/8/2019 15/8/2019	29621/2019
VANESSA DOS SANTOS MARINO	Professor PEB B V	SEME	15 dias	6/8/2019	29307/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 523/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANDREA MACEDO BRAZ	Professor PEB A V	SEME	5 dias	12/8/2019	29927/2019
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	Servente de Obras	SEMSET	8 dias	14/8/2019	29720/2019
FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	15/8/2019	29739/2019
GUSTAVO BOLZAN	Odontólogo	SEMUS	1 dia 1 dia	13/8/2019 19/8/2019	30189/2019
HERVVELTON LINO ZAMPERINI	Professor PEB C V	SEME	3 dias	19/8/2019	30123/2019
JOSE RIGUETE GASPAR	Marceneiro	SEMO	1 dia	15/8/2019	29871/2019
LUZIA GOBBI LIBERATORI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	3 dias	13/8/2019	30110/2019
VANIA SUELY LUCAS DOS SANTOS	Professor PEB D V	SEME	6 dias	18/8/2019	30168/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 524/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **SIMONE FERRAZ CORREA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **34 (trinta e quatro)** dias a partir de *3 de agosto de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 28199, de 5/8/2019.

Art. 2º - Conceder *alta à servidora em tela*, em virtude de perícia médica realizada no dia 6 de agosto de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *5 de setembro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *6 de setembro de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 525/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CLEGE DA ROCHA RIBEIRO	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	2 dias	20/8/2019	30268/2019
MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI	Técnico de Enfermagem	SEMUS	30 dias	12/8/2019	28944/2019

ROBSPIERRE DOS SANTOS	Professor PEB C V	SEME	2 dias 10 dias	15/8/2019 19/8/2019	29904/2019 30218/2019
ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	1 dia	20/8/2019	30274/2019
SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI	Técnico em Edificações	SEMSET	2 dias	12/8/2019	29792/2019
SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI	Professor PEB B V	SEME	3 dias 4 dias	18/8/2019 21/8/2019	30242/2019
TANIA MARIA SILVERIO LIMA	Recepcionista	SEMDURB	30 dias	12/8/2019	29304/2019
VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	3 dias	19/8/2019	30281/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 526/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES	Cuidador	SEME	2 dias	15/8/2019	30239/2019
HELOISA HELENA CARVALHO COELHO	Professor PEB C V	SEME	2 dias	19/8/2019	30324/2019
IVONETE CORREA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	30 dias	20/8/2019	30261/2019
JOSE ANTONIO CARVALHO	Vigia	CGM	1 dia	19/8/2019	30229/2019
JOSE ROBERTO PEREIRA CARDOSO	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMMA	21 dias	12/8/2019	30215/2019
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor PEB A V	SEME	3 dias	14/8/2019	30303/2019
MARCIA QUINELATO EALÇONI	Fonoaudiólogo	SEMUS	2 dias	15/8/2019	30258/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 527/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA MIGUEL CANDIDO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	3 dias	14/8/2019	30012/2019
GILCIMARA SILVA COTTA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	8/8/2019	28924/2019
IVONE BITENCOURT CHADES BETTECHER	Professor PEB B V	SEME	4 dias	20/8/2019	30255/2019
JULIANA MENDES DA SILVA RIBEIRO	Professor PEB A V	SEME	2 dias 3 dias	12/8/2019 14/8/2019	29960/2019
MARCELINO DOMINICINI CORRÊA	Gari	SEMSUR	30 dias	12/8/2019	29954/2019
MARINES FERREIRA GOMES MACHADO	Professor PEB C V	SEME	15 dias	16/8/2019	29941/2019
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	Professor PEB C IV	SEME	1 dia	7/8/2019	29610/2019
VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia 2 dias	14/8/2019 15/8/2019	29950/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 528/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, matrículas 18.823 e 12.492, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **25 (vinte e cinco)** dias a partir de *12 de agosto de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 30.152, de 19/8/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de agosto de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

05 de setembro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de *06 de setembro de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 529/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DALTON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de **146 (cento e quarenta e seis)** dias a partir de *8 de agosto de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 27.246, de 29/7/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de agosto de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *31 de dezembro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *01 de janeiro de 2020*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 530/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **TANIA MARIA SILVERIO LIMA**, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de **19 (dezenove)** dias a partir de *11 de setembro de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 29.304, de 12/8/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia

médica realizada no dia 15 de agosto de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de setembro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 531/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MIRELA SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, lotada no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no período de **56 (cinquenta e seis)** dias a partir de 5 de agosto de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 29.363, de 13/8/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de agosto de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de setembro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 532/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, ocupante do Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **51 (cinquenta e um)** dias a partir de 11 de setembro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº

28.944, de 12/8/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de agosto de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de outubro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 533/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **178 (cento e setenta e oito)** dias a partir de 19 de agosto de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 29.964, de 16/8/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de agosto de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de fevereiro de 2020 e retorno ao trabalho a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 534/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari,

lotado no Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de **35 (trinta e cinco)** dias a partir de *2 de agosto de 2019*, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 29.736, de 15/8/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 19 de agosto de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 5 de setembro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 6 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 535/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CELI DA CRUZ MATTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, matrículas 8.690 e 12.464, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **77 (setenta e sete)** dias a partir de *16 de agosto de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 28.449, de 6/8/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de agosto de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *31 de outubro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *1 de novembro de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI, torna público a todos interessados a homologação do **Pregão ELETRÔNICO Nº. 2/2019, Processo Administrativo nº 46- 24.607/2019. Objeto:** Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Arquitetônico, incluindo Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), para reforma da fachada do Ed. Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado a Av. Brahim

Antônio Seder, 96/102- Centro- Cachoeiro de Itapemirim-ES, sendo vencedora a empresa M A PEREIRA ENGENHARIA, CNPJ Nº 31.765.943/0001-93, **valor total de R\$ 2.988,00** (dois mil novecentos e oitenta e oito reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
PRESIDENTE EXECUTIVA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7713/2019

ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.314 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS E DIA DAS MÃES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal Nº 7.314 de 27 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituída no Calendário oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a semana de comemoração ao Dia dos Pais e o Dia das Mães, devendo integrar o calendário letivo escolar e ser incluída como atividade letiva nas escolas Municipais.”

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

LEI Nº 7714/2019

CRIA O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MAIO LARANJA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Cachoeiro de Itapemirim o “Maio Laranja”, dedicado à realização de ações para discutir, orientar, prevenir e conscientizar sobre violência cometida contra crianças e adolescentes.

Art. 2º Denomina o dia 18 de maio como o dia municipal de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º No Mês de maio de cada ano o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada, entidades civis e organizações profissionais, realizará campanhas de sensibilização e outras ações educativas visando ao esclarecimento da população.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

LEI Nº 7715/2019

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO INSTITUCIONAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Discriminação Institucional, a ser comemorada anualmente durante a semana do dia 13 à 20 de maio, período que temos a Abolição da Escravidão e o Combate à Homofobia.

Art. 2º São objetivos fundamentais da Semana:

I - Promover ações voltadas para a conscientização e combate à discriminação institucional, tais como palestras, debates, eventos teatrais e musicais, bem como atividades de lazer relacionadas ao combate à discriminação institucional;

II - Explanar e expandir conhecimentos importantes para promover o combate à discriminação institucional nas diversas esferas sociais, fortalecendo o conhecimento, a prevenção e o combate a mais recente discriminação que se inicia, a discriminação institucional;

Art. 3º O Poder Executivo, diretamente ou por seus órgãos, poderá compor as atividades e fornecer apoio à realização da Semana, envolvendo todas as Secretarias que porventura possam promover ações para fortalecimento da presente Lei.

Art. 4º – Não ocorrerão despesas resultantes da execução desta lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

LEI Nº 7716/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AVLICP”, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim – AVLICP”, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.810.148/0001-17, com sede na Pedro Estelita Herquenhof, nº. 38, Bairro Basílio Pimenta, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.308-843.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 17/2017

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB OBJETIVANDO A PUBLICAÇÃO NA WEB DO NOVO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data de Assinatura: 16 de Agosto de 2019

Valor: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais))

Dotação: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Marcos Pontes Aquino (Representante legal da contratada)

Processo: 88.964/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 387/2019

CRIA A COMENDA DR. GILSON CARONE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada no município de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda “Dr. Gilson Carone”, destinada a homenagear cidadãos que trabalhem para inclusão social de pessoas com deficiência.

Art. 2º A comenda “Dr. Gilson Carone” será conferida ao homenageado em Sessão de Homenagens na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a ser realizada no mês de setembro, mês em que comemora a inclusão social.

§1º O homenageado será indicado através de Projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma (01) homenagem por vereador(a).

§2º A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 388/2019

INSTITUI A COMENDA “DRA. ANCILA ZANOL” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comenda “Dra. Ancila Zanol” no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º A Comenda será destinada e entregue aqueles que se destacam por sua dedicação e luta em defesa dos direitos das mulheres, tendo estas ações reconhecido reflexo social no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

§ 1º Os homenageados serão indicados pelos Vereadores, através de Projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de um por vereador, por ano.

§ 2º A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3º – A Comenda deverá ser entregue em Sessão da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de março de cada ano.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90.379/2019

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA - , CNPJ nº. 43.217.850/0001-59, com sede na rua Antonio Nagib Ibrahim, nº 350, águia Branca, São Paulo, S.P., no valor de R\$ 2.558,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) referente a duas assinaturas de revista síntese direito administrativo e revista síntese direito público” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 90.379/2019.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e

encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de Agosto de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 13/2019

Contratada: NETSUL INTERNET BANDA LARGA EIRELI ME

CNPJ: 08.172.848/0001-00

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET

Data de Assinatura: 16 Agosto de 2019

Prazo: 16 de fevereiro de 2020

Valor: R\$ 2.039,40 (dois mil, e trinta e nove reais e quarenta centavos) .

Dotação:3.3.90.39.88–ESPESASDETELEPROCESSAMENTO

Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **Marcelo Leal** (Representante legal da contratada)

Processo: 89.516/2019

DISPENSA : ART. 24, INCISO II

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A, CNPJ 32.179.822/0006-82, torna público que **REQUEREU** da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** e **UNIFICAÇÃO** das Licenças de Operação – LO 143/2014 e LO 086/2010, por meio dos Processos 2150966 e 2531596, para as atividades 24.03 – Lavagem de veículos e 5.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos Industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos , com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua nº 133/163 – BR 482, Bairro: Marbrasa , Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3132019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

M. M. COMBUSTÍVEIS EIRELLI, CNPJ nº 31.943.654/0001-82, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação (LI), através do protocolo 61-2527/2019, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Av. Fued Nemer, nº 1, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3142019FAT

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM